

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

CONCURSO VESTIBULAR – 2017

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna público que será realizada, no dia 19 de novembro de 2016, nos termos da legislação em vigor, a prova do Concurso Vestibular para o preenchimento de vagas oferecidas na primeira série dos cursos: Administração, Engenharia e Design, no ano letivo de 2017.

CONDIÇÕES GERAIS

I. O Concurso Vestibular a que se refere o presente Edital terá validade para ingresso nos cursos do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, exclusivamente no ano letivo de 2017.

II. O CEUN-IMT se reserva o direito de não abrir, na 1.^a série ou no 1.^o semestre, turma para curso/turno em que o número de ingressantes matriculados seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o candidato será informado pelo CEUN-IMT, que fará a devolução do valor da taxa de inscrição e do valor pago a título de pré-matrícula.

III. No caso dos cursos de Engenharia, em que o aluno define sua opção em matrícula subsequente à inicial, conforme disposto no item VII, o CEUN-IMT se reserva o direito de não abrir turma em curso/turno em que o número de alunos optantes seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o aluno será classificado no curso/turno da sua opção seguinte, ou, na inexistência de outra opção, será convocado para efetuar nova opção.

IV. O Concurso Vestibular do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia é classificatório.

V. A prova do Concurso Vestibular, que será composta por questões de múltipla escolha e questões dissertativas, versará sobre o conteúdo do currículo do ensino médio e avaliará a aptidão do candidato para o estudo em nível superior.

DOS CURSOS

VI. Os cursos de graduação do CEUN-IMT, ministrados no *Campus* de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, e seus atos legais de funcionamento, turnos e vagas estão assim identificados:

Cursos	Turno/Vagas		Atos autorizativos		Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
	Matutino	Noturno	Número	Data	Número	Data	D.O.U
Administração	50		CONSU 01-09-2010	14/09/2010	P.SERES 494	29/06/2015	30/06/2015

Design	40	40	CONSU 01-12-2005	08/12/2005	P.SERES 702	18/12/2013	19/12/2013
--------	----	----	------------------	------------	-------------	------------	------------

Cursos	Turno/Vagas		Atos autorizativos			Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
	Diurno	Noturno	Número	Data	D.O.U	Número	Data	D.O.U
Engenharia Civil	180	80	Dec. 63086/68	06/08/1968	12/08/1968	P.SERES 1091	24/12/2015	30/12/2015
Engenharia de Alimentos	40		Dec. 91730/85	02/10/1985	03/10/1985	P.SERES 1091	24/12/2015	30/12/2015
Engenharia de Computação	80		CONSU 01-08-2012	28/08/2012				
Engenharia de Controle e Automação	60	40	PM-795	27/07/1998	29/07/1998	P.SERES 1091	24/12/2015	30/12/2015
Engenharia de Produção	180	40	Dec. S/N	08/12/1995	11/12/1995	P.SERES 286	21/12/2012	27/12/2012
Engenharia Elétrica	40		Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SESu. 2.216	08/12/2010	09/12/2010
Engenharia Eletrônica	40		Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 495	29/06/2015	30/06/2015
Engenharia Mecânica	100	40	Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 286	21/12/2012	27/12/2012
Engenharia Química	120	40	Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 1091	24/12/2015	30/12/2015

VII. A escolha do curso de Engenharia será feita ao término da primeira série do curso, como disposto no Regimento Geral do CEUN-IMT, respeitado o número de vagas por curso.

DAS AVALIAÇÕES

VIII. Os conceitos dos cursos de graduação do CEUN-IMT são os seguintes:

Curso	Ano	ENADE	CPC / CC
Engenharia Civil	2014	4	4
Engenharia de Alimentos		4	4
Engenharia de Controle e Automação		4	4
Engenharia de Produção		3	3
Engenharia Elétrica		4	4
Engenharia Eletrônica		4	4
Engenharia Mecânica		4	3
Engenharia Química		3	3
Design	2012	3	3
Administração	2015		5

ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
CPC: Conceito Preliminar de Curso
CC: Conceito de Curso

DO CONCURSO VESTIBULAR

IX. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos conforme instruções no [site www.maua.br](http://www.maua.br), no período de 19 de setembro a 14 de novembro de 2016.

X. Informações adicionais poderão ser obtidas pela Internet ou, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e, das 8h às 14h, aos sábados, pelo telefone: 0800-0193100, bem como na secretaria do *Campus* de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul - SP.

- XI. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).
- XII. Os candidatos poderão optar por inscrever-se em até 2 (duas) das 5 (cinco) alternativas de cursos oferecidas: Engenharia – diurno; Engenharia – noturno; Administração – matutino; Design – matutino; Design – noturno.
- XIII. A prova, que será composta por uma Redação, questões de múltipla escolha e questões dissertativas que versarão sobre o conteúdo do currículo do ensino médio, será realizada no *Campus* de São Caetano do Sul, no dia 19.11.2016.
- XIV. As questões sobre o conteúdo do currículo do ensino médio serão divididas em duas partes, conforme a área de conhecimento, a saber: a) **Parte 1 – Composta APENAS por questões de múltipla escolha:** Conhecimentos Gerais, Comunicação e Expressão, Matemática, Inglês e Biologia; b) **Parte 2 – Composta APENAS por questões dissertativas:** Matemática, Física e Química.
- XV. Para os candidatos que assinalarem o curso de Engenharia como uma de suas opções, a prova será das 8h30 às 12h30 e será composta por uma redação e pelas questões das **Partes 1 e 2**.
- XVI. Para os demais candidatos, a prova será das 8h30 às 11h e será composta por uma redação e pelas questões da **Parte 1**.
- XVII. A nota da prova será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).
- XVIII. As listas dos candidatos classificados serão elaboradas de maneira independente para cada uma das cinco alternativas de cursos oferecidas, considerando como primeiro critério as opções de cada candidato, a partir da primeira e, dentro de cada opção, ordenando os candidatos na ordem decrescente da nota da prova, prevalecendo, para efeito de classificação, em caso de empate, a nota da redação.
- XIX. **O candidato que não comparecer à prova ou obtiver nota 0 (zero) na redação ou em qualquer uma das Partes exigidas para a opção feita, será desclassificado na respectiva opção.**
- XX. As listas iniciais dos candidatos convocados para pré-matrícula serão divulgadas na Internet, no endereço **www.maua.br**, em data e horário a serem informados no dia da prova do Concurso Vestibular.
- XXI. **Para fazer sua pré-matrícula, os candidatos deverão seguir as instruções constantes na respectiva página na Internet.**
- XXII. A pré-matrícula será condicionada à comprovação do pagamento ao IMT de parte da primeira parcela (mensalidade) da anuidade para o ano letivo de 2017, cujo valor estará fixado no edital de convocação para a pré-matrícula.
- XXIII. **Constitui requisito indispensável para que o candidato aprovado no Concurso Vestibular efetue a sua pré-matrícula a não existência de qualquer débito de caráter financeiro relativo a serviços educacionais a ele anteriormente prestados por qualquer uma das Unidades de ensino do Instituto Mauá de Tecnologia.**
- XXIV. Se, para qualquer das 5 (cinco) alternativas de cursos oferecidas, esgotada a lista inicial de classificados convocados, houver vagas, serão publicadas listas adicionais para convocação de candidatos classificados, **ainda na estrita ordem de suas classificações.**

XXV. O candidato que tenha efetuado a pré-matrícula em um determinado curso e posteriormente tenha sido convocado para pré-matrícula em outro, poderá optar por esta nova situação, observada a ordem de preferência pelos cursos, indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

XXVI. Caso um candidato seja convocado para pré-matrícula em dois cursos e deseje cursar os dois simultaneamente, as pré-matrículas somente serão aceitas se houver compatibilidade entre os horários de ambos.

XXVII. O candidato que não fizer a pré-matrícula no prazo fixado será considerado desistente.

XXVIII. Os convocados que tenham efetuado a pré-matrícula deverão enviar pelo correio, até 20.01.2017, para a Secretaria de Registro e Controle (Bloco G): a) cópia do histórico escolar do curso de ensino médio ou equivalente; b) cópia do certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente; c) cópia da certidão de nascimento; d) cópia da cédula de identidade; e) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; f) cópia do certificado de reservista, quando couber; g) cópia do título de eleitor, quando couber; h) cópia do comprovante de pagamento do complemento da primeira parcela (mensalidade) da anuidade de 2017; i) quadro complementar ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2017, devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida); j) uma foto recente de tamanho 3 cm x 4 cm.

XXIX. O candidato que desejar poderá entregar os documentos pessoalmente na **Secretaria de Registro e Controle (Bloco G)**, nos dias 25.01.2017 ou 26.01.2017. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, seu representante legal ou procurador.

XXX. O candidato que não apresentar, até 01.02.2017, os documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio, exigidos no item XXVIII, perderá a vaga automaticamente.

XXXI. Terminado o período estabelecido no item XXVIII, e havendo vagas para as primeiras séries dos cursos oferecidos, o CEUN-IMT se reserva o direito, mantida a cobrança da taxa de inscrição definida no item XI, de preenchê-las adotando como forma de seleção o resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

XXXII. Se o candidato, ou seu responsável legal, ou seu procurador, requerer, **até o dia 24.02.2017, na Secretaria de Registro e Controle (Bloco G)**, o cancelamento de sua matrícula, o IMT efetuará retenção do equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor da primeira parcela (mensalidade) da anuidade de 2017 e devolverá o restante já pago.

XXXIII. O Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia **NÃO** está vinculado ao programa de Financiamento Estudantil - FIES da Caixa Econômica Federal.

XXXIV. O IMT oferecerá 30 (trinta) bolsas de estudo integrais para os candidatos que atingirem os melhores resultados no processo seletivo 2017. Serão 28 (vinte e oito) bolsas para Engenharia, 1 (uma) para Administração e 1 (uma) para Design. Além das bolsas, o IMT também oferece o Fundo Próprio (crédito educativo). Mais informações podem ser obtidas nos respectivos regulamentos.

São Caetano do Sul, 15 de setembro de 2016.

José Carlos de Souza Junior
Reitor